

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº198/2024**

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que especifica, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE :**

Art. 1º Conceder ao servidor JAQUES SASAKI CELESTINO, lotado no cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, licença para tratamento de saúde por tempo indeterminado, a contar do dia vinte e nove de novembro de 2024, com fulcro no Inciso V do Art.72 da lei Complementar nº42, de 21 de agosto de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de Naviraí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de dezembro de 2024.

**EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro